

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: SETEC.2023.00000156-12

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2023

GERENCIADOR: SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES para o Lote 04

Pelo presente instrumento, de um lado, a SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA, inscrito no CPF 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, MAURILEI PEREIRA, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado , a empresa COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA , doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Americana/SP, na Avenida Henrique Roberto Guilherme Alberto Brechmacher nº 1023, Bairro Jardim Brasil, CEP 13.474-140, inscrito no CNPJ nº 00.305.491/0001-89 e Inscrição Estadual 165.135.791.119 , representada neste ato por seu Procurador, Sr. GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 266.763.638-44 (outros dados constam no Processo Administrativo SETEC.2023.00000156-12), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PRECOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para o Lote 04, nos seguintes termos:

1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a aquisição de UNIFORMES, atendendo às necessidades da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) - Anexo I do presente Edital, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da FORNECEDORA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

2 - FORNECEDORES

- 2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Precos a empresa COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 00.305.491/0001-89, estabelecida na Avenida Henrique Roberto Guilherme Alberto Brechmacher nº 1.023, Jardim Brasil, Americana/SP; Telefone: (19) 3406-4621 e e-mail: cosma.licitacoes@gmail.com, guaraci.oliveira@centrallicitacoes.com.br
- 2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.
- 3 PRECOS
- 3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

		LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO		VALOR TOTAL	
9	Camiseta com gola polo, em piquet, cinza carvão, com bordado SETEC – FISCALIZAÇÃO na parte superior esquerda, em branco	I	220	unidade	R\$	30,65	R\$	6.743,00
10	Camiseta Malha , manga curta,PV 67% Poliérster e 33% Viscose, Azul Claro, com Silkscreen tamanho 24,5cm larg x 5cm alt. Escrito SETEC e com tamanho 06cm lar. x 3,5cm alt. na parte frontal superior direita em azul marinho, escrito SETEC.	66281	380	unidade	R\$	17,99	R\$	6.836,20
11	Camiseta Malha, manga curta, PV 67% Poliérster e 33% Viscose, Cinza Carvão, com Silkscreen tamanho 24,5cm larg x 5cm alt. Escrito SETEC, e com tamanho 06cm lar. x 3,5cm alt. na parte frontal superior direita em Preto, escrito SETEC e o nome do servidor em Preto	66284	270	unidade	R\$	30,65	R\$	8.275,50
12	Camiseta Manga longa malha PV 67% Poliérster e 33% Viscose, Azul Claro, com Silkscreen tamanho 24,5cm larg x 5cm alt. Escrito SETEC e com tamanho 06cm lar. x 3,5cm alt. na parte frontal superior direita em azul marinho, escrito SETEC.	66283	230	unidade	R\$	17,99	R\$	4.137,70
						TOTAL	RŚ	25.992,40

3.2 Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.









Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 3.3 O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.
- 3.4 Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:
 - 3.4.1 convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
 - 3.4.2 liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
 - 3.4.3 convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.
- 3.5 Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura**, sendo certo que nesse período a empresa **COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).
- 5 CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 5.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
 - 5.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.1.2 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.3 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - 5.1.4 For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

4

nade de toma sul por GURRACI KOS DE ERIA 206-103628



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 5.1.5 E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.
- 6 CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 6.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
 - 6.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 6.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.
 - 6.2.1 Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
 - 6.2.2 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
 - 6.2.3 O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.
 - 6.2.4 Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3 A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do "Empenho Prévio" ou através de Termo Contratual.

P

8



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

- 6.3.1 Caso a **Proponente vencedora** tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.
 - 6.3.1.1 O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.
- 6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados:

Campinas, de julho de 2023.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Presidente-SETEC

MAURILEI PEREIRA

Diretor Técnico Operacional-SETEC

JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Diretora Administrativa Financeiro - SETEC

Assinado de forma digital por GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA:266763638 44

---- Dados: 2023.07.12 09:00:03 -03'00'

GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA

Procurador -COSMA



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SETEC.2023.00000156-12

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 11/2023

GERENCIADOR: SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS FORNECEDOR: COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 19/2023

OBJETO: Aquisição de UNIFORMES para o Lote 04

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 12 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Assinado de forma digital por GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA:26676363 844 Dados: 2023.07.12 09:00:29 -03'00'

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - Fone (19) 3734-6138 www.setec.sp.gov.br e-mail colsetec@setec.sp.gov.br



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro -SETEC

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaína.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura.

Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional - SETEC

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura:

Pela contratada:

Nome: GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo: Procurador -COSMA CPF: 266.763.638-44

E-mail: cosma.licitacoes@gmail.com

guaraci.oliveira@centrallicitacoes.com.br

Assinatura:

Assinado de forma digital por GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA:2667636 3844 Dados: 2023.07.12